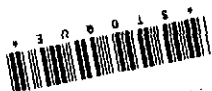




DECRETO Nº 0994, DE 12 DE JANEIRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, crédito especial que especifica e dá outras providências.



O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 2º, da Lei nº 3.949, de 6 janeiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para atender ao disposto na Lei nº 3.949, de 6 de janeiro de 2006, que autoriza o Município de Itabira a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER/MG), conforme discriminado abaixo:

Tipo:	02	Prefeitura Municipal de Itabira
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Obras
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	15.451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	15.451.0020	Infra-Estrutura Urbana
Atividade:	15.451.0020.1.010000	Construção de Viaduto sobre a Rede Ferroviária
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte:	0143	Convênio com Instituição Privada – CVRD – Viaduto
Valor:	R\$ 800.000,00	Oitocentos mil reais

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, obtidos através de Convênio celebrado com a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

ASU

~~_____~~



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de janeiro de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Diário de Itabira

quinta-feira 1º de junho de 2006

DECRETO Nº 0994, DE 12 DE JANEIRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, crédito especial que especifica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 2º, da Lei nº 3.949, de 6 janeiro de 2006.

DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para atender ao disposto na Lei nº 3.949, de 6 de janeiro de 2006, que autoriza o Município de Itabira a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER/MG), conforme discriminado abaixo:

Tipo:	02	Prefeitura Municipal de Itabira
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Obras
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	15.451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	15.451.0020	Infra-Estrutura Urbana
Atividade:	15.451.0020.1.010000	Constituição de Viaduto sobre a Rede Ferroviária
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte:	0143	Convênio com Instituição Privada - CVRD - Viaduto
Valor:	R\$ 800.000,00	Oitocentos mil reais

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, obtidos através de Convênio celebrado com a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de janeiro de 2006
158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"
(a) JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
(a) CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.